



Estado do Ceará
Município de Nova Russas
Poder Legislativo

PROJETO DE LEI Nº23/2020

Nova Russas, 29 de Junho de 2020.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
NOVARRUSSENSE E INDICA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Novarrussense a **FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA**, nos termos do artigo 18 das disposições transitórias da Lei Orgânica do Município de Nova Russas/CE.

Art. 2º - O Poder Legislativo, respeitadas as prioridades administrativas e o interesse público, deverá adotar providências para a entrega da comenda objeto do artigo anterior no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da promulgação da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após a sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vereador Raimundo de Paiva Sobrinho em 29 de Junho de 2020 .

Luis Denilson Peres Martins
Proponente